



República de Angola

MISSÃO DIPLOMÁTICA OU CONSULAR EM.....

Trabalho ☐
Travail

Privilegiado ☐
Privilégié

Para Fixação de Residência ☐
Pour Fixation de Résidence

Estudo ☐
Etudes

Permanência Temporária ☐
Permanence Temporaire

Tratamento Médico ☐
Soin Médical

Apelido e Nome Próprio:.....

Nom et Prénoms

Estado Civil ☐
Situation de famille

Sexo ☐
Sexe

Data de Nascimento...../...../.....

Date de Naissance

Local de Nascimento.....

Lieu de Naissance

País de nascimento.....

Pays de Naissance

Nacionalidade de Origem.....

Nationalité d'Origine

Nacionalidade Actual:.....

Nationalité actuelle

Passaporte N.º.....

Passeport N.º

Emitido em:.....

Emis à

Aos...../...../.....

Date d'émission

Valido até:...../...../.....

Valable jusqu'au

Profissão:.....

Profession

Cargo que ocupa:.....

Fonction exercée

Local de trabalho:.....

Lieu de travail

Morada/Estado:.....

Pays de Résidence

Cidade.....

Ville

Rua:.....

Rue

Código Postal.....

Code Postal

Telefax:.....

Téléfax

E-mail:.....

E-mail

N.º Telef:.....

N.º de Téléphone

Nome do Pai.....

Nom du père

Nacionalidade do Pai:.....

Nationalité du père

Nome da Mãe:.....

Nom de la mère

Nacionalidade da Mãe:.....

Nationalité de la mère

Local de Hospedagem em Angola:.....

Lieu d'hébergement en Angola

Município.....

Commune

Bairro.....

Quartier

Rua.....

Rue

Casa n.º.....

Lot n.º

Nome da pessoa ou Organismo que se responsabilizará pela sua estadia:.....

Nom de la personne ou l'organisation qui se responsabilisera pendant votre séjour

Província.....

Ville

Município.....

Commune

Bairro.....

Quartier

Rua.....

Rue

Casa n.º.....

Lot n.º

Data da última entrada em Angola...../...../.....

Date du dernier séjour en Angola

Posto de fronteira utilizado.....

Poste de Frontière d'entrée

Menores averbados no Passaporte e que beneficiarão de Visto

Enfants mineurs inscrits dans le passeport du bénéficiaire du visa

Nome.....

Nom et Prénoms

Nascido aos...../...../.....

Né(e) le

Grau de Parentesco.....

Degré de Parenté

Nome.....

Nom et Prénoms

Nascido aos...../...../.....

Né(e) le

Grau de Parentesco.....

Degré de Parenté

Nome.....

Nom et Prénoms

Nascido aos...../...../.....

Né(e) le

Grau de Parentesco.....

Degré de Parenté

Nome da Pessoa ou Organismo Solicitante do Visto

Nom de la personne ou Organisme qui sollicite le visa

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TRABALHO
A ETRE REMPLI PAR LE DEMANDEUR DE VISA DE TRAVAILLE

Nome do Organismo Contratante.....

Nom de l'Organisme qui embauche:

Endereço em Angola.....

Adresse en Angola

Função a Exercer.....

Fonction à Exercer

Data do início do Contrato...../...../.....

Date du début du Contrat

Data do Término do Contrato...../...../.....

Date d'expiration du contrat

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE FIXAÇÃO DE RESIDÊNCIA
A ETRE REMPLI PAR LE DEMANDEUR DE VISA DE FIXATION DE RESIDENCE

Razões porque quer residir em Angola?.....

Pour quelles raisons voulez vous résider en Angola ?

Temporariamente
Temporairement

☐

Definitivamente
Définitivement

☐

Pretende Residir com seu agregado familiar?

Prétendez-vous résider avec votre parent

SIM

Oui

☐

NÃO

Non

☐

ESPOSA

Epouse

☐

ESPOSO

Epoux

☐

FILHOS

Enfants

☐

OUTROS

Autres

☐

Meios de Subsistência.....

Moyens d'existence

Endereço em Angola.....

Adresse en Angola

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO PERMANÊNCIA TEMPORÁRIA
A ETRE REMPLI PAR LE DEMANDEUR DE VISA DE PERMANENCE TEMPORAIRE

Pretende permanecer em Angola com fundamento no seguinte:

Prétendez-vous demeurer en Angola dans le but de:

Razões Humanitárias

Raisons Humanitaires

☐

Cumprimento de missão à favor de uma instituição religiosa

Exécution de mission en faveur d'une institution religieuse

☐

Realização de trabalhos de Investigação Científica

Réalisations de travaux de Recherche Scientifique

☐

Acompanhamento Familiar

Regroupement Familiale

☐

Ser familiar de titular de autorização de Residência válida

Etre parenté d'un titulaire d'autorisation de Résidence à jour

☐

Ser Cônjuge de cidadão nacional

Etre Marié avec un citoyen national

☐

Meios de Subsistência.....

Moyens d'existence

Endereço em Angola.....

Adresse en Angola

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO PRIVILEGIADO
A ETRE REMPLI PAR LE DEMANDEUR DE VISA PRIVILÉGIÉ

Nome da Empresa Investidora.....

Nom de l'Entreprise Investisseur:

Condição de Estrangeiro:

Conditions d'Etranger

Investidor

Investisseur

☐

Representante

Représentant

☐

Procurador

Mandateur

☐

Endereço em Angola.....

Adresse en Angola

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE ESTUDO
A ETRE REMPLI PAR LE DEMANDEUR DE VISA D'ETUDE

Motivos de entrada em Angola?

Motifs d'entrée en Angola

Frequentar programa de estudos em Escolas:

Fréquenter des programmes d'études:

Privadas

Privées

☐

Públicas

Publics

☐

Formação Profissional para obtenção de grau académico ou profissional

Formation Professionnelle pour obtention de grade académique ou Professionnel

☐

INFORMAÇÕES IMPORTANTES RENSEIGNEMENTS IMPORTANTS

- O visto de trabalho deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes à data da sua concessão e permite ao seu titular múltiplas entradas e permanência até ao termo do contrato de trabalho, devendo a instituição empregadora comunicar a autoridade competente qualquer alteração na duração do contrato para efeitos do que estabelece a lei.

- O Visto de Trabalho apenas permite ao seu titular exercer a actividade profissional que justificou a concessão e habilita-o a dedicar-se exclusivamente ao serviço da entidade empregadora que o requereu.

- O visto de Trabalho não permite ao seu titular a fixação de residência em território nacional.

- Le visa de travail doit être utilisé dans un délai de soixante jours suivant la date de la concession et permet au titulaire de multiples entrées et une permanence jusqu'à la fin de son contrat de travail, et en cas de modification de la durée du contrat, l'employeur devra le communiquer à l'autorité compétente pour effet dont établit la loi

- Le visa de travail permet d'exercer seulement l'activité professionnelle dont a été demandé à la concession et seulement avec l'employeur avec qui a été fait la requête.

- Le visa de travail ne permet pas au titulaire la fixation de résidence sur le territoire national.

Nº 2, 3 e 5, artigo 51º da Lei 2/07 de 31 de Agosto

- O visto de Permanência temporária deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes a sua concessão e habilita o seu titular múltiplas entradas e permanência até 365 dias, prorrogável sucessivamente até o termo da razão que originou a sua concessão.

- A validade do visto de permanência temporária concedido não deve ultrapassar o tempo de permanência concedido ao titular do visto de entrada que deu origem a sua concessão.

- O visto de Permanência Temporária não habilita ao seu titular a fixar residência em território nacional

- Le visa de Permanence Temporaire doit être utilisé dans un délai de soixante jours suivant la date de la concession et permet au titulaire de multiples entrées et une permanence de 365 jours maximum, pouvant être prorogé successivement jusqu'au terme du motif pour lequel il a été conçu.

- La validité du visa de Permanence Temporaire conçu ne doit pas dépasser le temps de permanence conçu au titulaire du visa d'entrée qui a donné origine à sa concession.

- Le visa de Permanence Temporaire ne permet pas au titulaire la fixation de résidence sur le territoire national.

Nº 2, 3 e 4, artigo 53º da Lei 2/07 de 31 de Agosto

- O visto de estudo deve ser utilizado no prazo de sessenta dias subsequentes a data da sua concessão e permite ao seu titular uma permanência de um ano prorrogável por igual período, até ao termo dos estudos e serve para múltiplas entradas

- O visto de estudo não permite ao seu titular fixação de residência em território nacional, nem o exercício de actividade remunerada, excepto para estágio relacionado com a formação.

- Le visa d'Etudes doit être utilisé dans un délai de soixante jours suivant la date de la concession et permet au titulaire la permanence d'un an et peut être prorogé pour la même période jusqu'à la fin des études et permet de multiples entrées.

- Le visa d'Etudes ne permet pas au titulaire la fixation de résidence sur le territoire national, ni l'exercice d'une activité rémunérée, sauf dans le cas d'un stage qui est en rapport avec la formation suivie.

Nº 2 e 3, artigo 47º da Lei 2/07 de 31 de Agosto

- O Visto de fixação de residência deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes a sua concessão e habilita o seu titular a permanecer em território nacional por um período de cento e vinte dias, prorrogáveis por iguais períodos, até a decisão final do pedido de autorização de residência.

- O Visto de fixação de residência habilita o seu titular ao exercício de actividade profissional remunerada.

- Le visa de Fixation de Résidence doit être utilisé dans un délai de soixante jours suivant la date de la concession et permet au titulaire la permanence sur territoire national de cent vingt jours et peut être prorogé pour la même période jusqu'à la décision finale de la demande d'autorisation de résidence.

- Le visa de Fixation de Résidence permet au titulaire d'exercer d'une activité rémunérée.

Nº 2, 3 e 5, artigo 51º da Lei 2/07 de 31 de Agosto

- O visto privilegiado deve ser utilizado no prazo de sessenta dias, subsequentes a sua concessão e habilita o seu titular múltiplas entradas e permanência até dois anos, prorrogável por iguais períodos de tempo.

- No caso de o pedido ser formulado em território nacional, o visto é concedido pela entidade competente encarregue da aprovação do investimento.

- O estrangeiro a quem for atribuído o visto privilegiado pode quando assim requeira solicitar a autorização de residência.

- Aos possuidores de visto privilegiado dos tipos A e B pode ser atribuído o título de residência nos termos do artigo 83.º da Lei 2/07 de 31 de Agosto, sendo atribuído ao possuidor de visto do tipo C, o título de residência correspondente ao artigo 82.º da mesma lei.

- Le visa Privilégié doit être utilisé dans un délai de soixante jours suivant la date de la concession et permet au titulaire de multiples entrées et une permanence de deux ans maximum, pouvant être prorogé pour la même période.

- Si la demande est faite sur territoire nationale, le visa sera conçu par l'entité compétente chargée d'approuver l'investissement.

- L'étranger à qui a été attribué le visa Privilégié pourrait faire la demande d'autorisation de résidence.

- Pour ceux qui possèdent un visa Privilégié de Type A et B, peuvent être attribués la Résidence selon l'article 83.º de la Loi 2/07 du 31 Août, et à ceux du Type C la Résidence selon l'article 82.º de cette même Loi.

Nº 2, 3, 4, e 5, artigo 49º da Lei 2/07 de 31 de Agosto

- O visto de tratamento médico deve ser utilizado no prazo de sessenta dias subsequentes a data da sua concessão e permite ao seu titular múltiplas entradas e uma permanência de 180 dias.

- Em caso devidamente fundamentado o visto de tratamento médico pode ser prorrogado até a conclusão do tratamento

- O visto de tratamento médico não permite ao seu titular o exercício de qualquer actividade laboral nem a fixação de residência

- Le visa pour soin médical doit être utilisé dans un délai de soixante jours suivant la date de la concession et permet au titulaire de multiples entrées et une permanence de 180 jours.

- En ce basant sur des fondements concrets, le visa pour soin médical peut être prorogé jusqu'à la fin du traitement.

- Le visa pour soin médical ne permet pas au titulaire la fixation de résidence sur le territoire national, ni l'exercice d'une activité rémunérée.

Nº 2, 3, e 4, artigo 48º da Lei 2/07 de 31 de Agosto

Data do início...../...../..... Data do Término/...../.....
Date début Date du terme

Realizar Estágios em: Empresas ou Serviços Públicos ☐ Empresas ou Serviços Privados ☐
Réaliser des Stages en: Entreprises ou Service Publique Entreprises ou Service Privé
Nome da Empresa ou Serviço.....
Nom de l'Organisme ou Service:
Endereço completo em Angola.....
Adresse en Angola

A SER PREENCHIDO PELO SOLICITANTE DE VISTO DE TRATAMENTO MÉDICO
A ÊTRE REMPLI PAR LE DEMANDEUR DE VISA POUR DES SOINS MEDICALE

Nome da Unidade Hospitalar.....
Nom de l'Hopital:
Pública ☐ Privada ☐
Public Privé

Data do início de Tratamento...../...../..... Data provável do Término do Tratamento...../...../.....
Date du début des Soins Date probable du terme des soins

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Informations Complementaires

-Ja realizou viagens para Angola: SIM ☐ NÃO ☐
Voyages effectués en Angola Oui Non
- Já obteve cartão de Residencia: : SIM ☐ NÃO ☐
Avez-vous déjà eu une carte de Résidence Oui Non
-Já obteve Visto de Trabalho: : SIM ☐ NÃO ☐
Avez-vous déjà eu un visa de Travail Oui Non
-Já lhe foi recusada a entrada em Angola: SIM ☐ NÃO ☐
Avez-vous déjà été refusé d'entrer en Angola Oui Non
- Já foi expulso de Angola: : SIM ☐ NÃO ☐
Avez-vous déjà été expulsé de l'Angola Oui Non

Data ____/____/____
Date

O Requerente /l'Intéresse

Assinatura Legível
Signature Lisible

A PREENCHER PELA MISSÃO CONSULAR:

Parecer do Responsável na Missão Diplomática ou Consular:

O Responsável

Data ____/____/____

Assinatura Legível

A PREENCHER PELO S.M.E

Parecer do Registo de Cadastro / DDRA:

O Responsável

Data ____/____/____

Assinatura Legível